

PORTARIA Nº 142, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Conceder Adicional de Responsabilidade Atribuída ao servidor municipal efetivo.

MAURICIO SACENTI FOSSATTI, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no Art. 25 da Lei Complementar nº 226/2022, que trata do "Adicional de Responsabilidade Atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no Anexo VI desta Lei Complementar, a ser pago aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Adicional de Responsabilidade Atribuída no percentual de 40% sobre o salário inicial da carreira conforme previsto no Art. 25, da Lei Complementar nº 226/2022, para o servidor municipal concursado **EDUARDO ALMEIDA MILBRATZ DE MELLO**, ocupante do cargo de Engenheiro(a) Civil, lotado no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 03 de julho de 2023.


MAURICIO SACENTI FOSSATTI
Diretor Executivo do SAAE

Publique-se e Cumpre-se